PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS



OFÍCIO EM Nº 119/2023

Divinópolis, 25 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Israel da Farmácia DD Presidente da Câmara Municipal Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa

Referência: Projeto de Lei EM nº 007/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação do *caput* do art. 1º do Projeto de Lei EM nº 006/23, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de propriedade do Município, mediante doação com encargos, à sociedade empresária Prediaço Comércio de Ferro e Aço LTDA.", para que assim passe a constar:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante doação com encargos, à sociedade-empresária Prediaço Comércio de Ferro e Aço LTDA, CNPJ 45.526.200/0001-10, o lote de terreno nº 140, quadra 159, zona 34, situado na Rua Quatro, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, nesta cidade, com área de 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), conforme matrícula nº 95661, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora Proposta no Projeto de Lei EM nº 007/2023, que tramita perante esse d. Legislativo, objetiva tão somente afastar o <u>erro material</u> observado, no tocante ao número da matrícula do imóvel e no número do lote objeto da doação com encargos, mencionado no *caput* do art. 1º, a fim de preservar premente clareza e regularidade da norma.

O Executivo Municipal solicita também de V.Exa. a retirada e devolução do Ofício EM 042/23, em tramitação nessa Casa Legislativa, apresentado em 08/05/2023, sob o protocolo geral nº 1453/2023.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

QNW QN2 G54 WDY